



**REGULAMENTO GERAL DO  
GAÚCHO DE REGULARIDADE  
2019**

## NORMAS TÉCNICAS E DESPORTIVA

### SEÇÃO GERAL

Todos estes artigos, de 1º até o 30º aplica-se a disciplina do Enduro de Regularidade daqui por diante.

#### ÍNDICE DE NORMAS E REGRAS:

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. OBJETIVO .....                                                              | 3        |
| 2. DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO .....                         | 3        |
| 2.1. DA COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE .....                        | 3        |
| 3. DAS CATEGORIAS (CLASSES).....                                               | 3        |
| 3.1 DA ESCOLHA DA CATEGORIA E SUAS GRADUAÇÕES .....                            | 3        |
| 4. DA INSCRIÇÃO .....                                                          | 4        |
| 5. DA VISTORIA .....                                                           | 4        |
| 6. DAS PROVAS .....                                                            | 5        |
| 7. DAS PROVAS/ETAPAS VALIDAS .....                                             | 5        |
| 8. DA ORDEM DE LARGADA .....                                                   | 6        |
| 9. DAS PLANILHAS .....                                                         | 7        |
| 10. DAS INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS.....                                          | 8        |
| 11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO .....                                           | 8        |
| 12. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA.....                                              | 8        |
| 13. DOS TESTES ESPECIAIS .....                                                 | 9        |
| 14. DAS ALTERAÇÕES NO ROTEIRO .....                                            | 9        |
| 15. DAS ALTERAÇÕES NA PROVA .....                                              | 9        |
| 16. DO APOIO .....                                                             | 10       |
| 17. DA CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE .....                                | 10       |
| 18. DO CANCELAMENTO DE PONTO DE CONTROLE (PC)<br>E APURAÇÃO DE DADOS GPS ..... | 11-12-13 |
| 19. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO .....                                         | 13-14    |
| 20. DOS DEVERES DO PILOTO .....                                                | 14       |
| 21. DOS DEVERES DA ORGANIZAÇÃO .....                                           | 15       |
| 22. DAS PENALIZAÇÕES .....                                                     | 16       |
| 23. DAS PREMIAÇÕES PARA CADA EVENTO .....                                      | 17       |
| 24. DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO.....                                            | 17       |
| 25. DAS RECLAMAÇÕES E PROTESTOS .....                                          | 17       |
| 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                               | 17-18    |
| 27. DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR.....                                           | 18       |
| 28. DAS COMPETÊNCIAS .....                                                     | 19       |
| 29. DAS PROVAS .....                                                           | 19       |
| 30. DA HOMOLOGAÇÃO .....                                                       | 19       |

## 1. OBJETIVO

Este Regulamento destina-se a Provas de Enduro de Regularidade. O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Gaúcho Borilli Racing de Enduro de Regularidade 2019.

## 2. DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

A FGM realizará no ano de 2019, o Campeonato Gaúcho Borilli Racing de Enduro de Regularidade, que será disputado em **08 provas, 16 etapas**, disputadas entre fevereiro e dezembro de 2019, em parceria com o Moto Clubes, Promotores e sob a coordenação da COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE e a supervisão da FGM.

### 2.1. DA COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE

A FGM, cria a **COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE**, que será composta de **05 membros ativos**, todos pilotos e organizadores com conhecimento e idoneidade comprovada, e fica assim composta:

**Marcos Lazaretti (Taquara), Paulo Cesar Oliveira (Erechim), Michel Cechet (Erechim), , Erasmo Carlos Klering (Caxias do Sul), Kelsion Rodrigo Minussi (Bento Gonçalves) e Renan Tomasi (Bento Gonçalves). Edson Naissinger (Sapiranga).**

**§ único:** Esta COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE, fica definida como JURI PERMANENTE, válida para todas as Provas/Etapas do Gaúcho Borilli Racing de Enduro de Regularidade 2019.

## 3. DAS CATEGORIAS (CLASSES)

Todas as Provas serão disputadas em 11 (**onze**) categorias, abaixo descritas pela ordem de largada:

- A. MASTER;
- B. SENIOR;
- C. OVER 40;
- D. JUNIOR;
- E. BRASIL;
- F. DUPLA GRADUADOS;
- G. NOVATO
- H. OVER 50
- I. OVER 55
- J. ESTREANTE
- K. DUPLA ESTREANTE

### 3.1 DA ESCOLHA DA CATEGORIA E SUAS GRADUAÇÕES

GRADUAÇÃO Conforme a Federação, ou conforme definições previstas abaixo:

A. Os pilotos campeões e vice-campeões GAÚCHOS, no ano imediatamente anterior, das categorias Sênior, Júnior e Novatos, (inclusive pilotos com idade entre 35 e 39 anos de idade) terão, obrigatoriamente de competir na categoria imediatamente superior à que foi campeão, independente sua graduação em seu estado, através da federação local. Pilotos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos de idade, podem optar pelas categorias previstas no item C.

B. Os pilotos Master, com mais de um ano de graduação, ou seja, depois da primeira temporada nesta categoria, com idade acima de 35 anos, poderão optar em correr na categoria Sênior, salvo condições descritas no item 5.

C. A categoria OVER 40, OVER 50 e OVER 55, serão constituídas pelos pilotos maiores de 40, 50 e 55 anos respectivamente. Por definição, entende-se como idade o ano que completar a mesma.

D. Categoria BRASIL: Permitida a participação de pilotos de qualquer idade ou graduado em qualquer outra categoria. Quanto ao veículo: Permitida a participação qualquer motocicleta de FABRICAÇÃO NACIONAL, de qualquer marca, qualquer modelo e qualquer potência ou cilindrada.

E. Ao optar em mudar de categoria durante o andamento do campeonato, com as permissões previstas neste regulamento, o piloto desprezará, abrirá mão, dos pontos conquistados até o momento da mudança, iniciando uma nova contagem para o ranking anual na nova categoria.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Todos os pilotos inscritos na prova devem, obrigatoriamente, **estar filiados à FGM, para que possam pontuar no Campeonato**, e ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no dia da inscrição da prova a qual estará disputando.

4.1.2. Ao assinarem a Ficha de Inscrição os pilotos eximem a FGM e/ou seus representantes, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes (deslocamento para a cidade), durante a realização da prova e após (retorno para casa) o desenvolvimento da competição.

4.1.3. Todo piloto que concorrer, disputar, competir nas provas do Campeonato Gaúcho pontuará automaticamente em uma única categoria, escolhida em sua inscrição.

#### 5. DA VISTORIA

O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado para a vistoria, pelo menos 15 (quinze) minutos antes de sua hora ideal de largada, ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

5.1. Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: identificação pessoal, capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes, mochila de hidratação com volume mínimo de 1,5 litros.

5.2. No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, grupo sanguíneo e fator Rh.

5.3. A moto deve estar em bom estado mecânico, sistema de escape com ruído dentro dos limites legais. É obrigatório o uso de farol dianteiro (funcionando) e sinalização traseira com iluminação direta ou refletiva.

5.4. O chassi da motocicleta poderá ser lacrado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do item "d" e "e", do art. 22.

5.5. Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.

5.6. A direção de prova poderá impedir a largada, ou continuação na prova, de concorrente ou moto que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

5.7. Poderá haver PC de tempo ou de roteiro na vistoria, mas somente serão penalizados os concorrentes que se atrasarem, até um limite de 900 (novecentos) pontos que correspondem a mais de 15'03" de atraso, ou conforme previsto no regulamento complementar.

5.8 A prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou abertura do PC de vistoria de largada (se houver) e encerra-se no local definido na planilha, trinta minutos após o

horário ideal do último piloto e depois de realizada a vistoria de chegada, se houver e definida no regulamento complementar (entende-se por prova cada etapa).

5.9. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

5.10. O piloto poderá trocar de moto entre uma etapa e outra (no final da etapa, e início da segunda etapa). Deve fazer comunicação por escrito ao diretor de prova, ao comissário da FGM ou membro da Organização da Prova e proceder a vistoria da nova moto.

5.11. As motocicletas deverão atender as normas do CONTRAN para estarem transitando em vias públicas, antes, durante e depois da largada de cada prova. A observância e atendimento às normas do CONTRAN é de única e exclusiva responsabilidade de cada piloto inscrito em cada prova do campeonato.

## 6. DAS PROVAS

6.1. Serão válidas pelo Campeonato Gaúcho de Enduro 2019, as competições indicadas pela FGM, conforme calendário divulgado e constante no site da FGM, podendo sofrer alterações de datas.

6.2. Cada dia de prova será dividido em duas etapas, (**exceto Pampas que valera uma por dia**) devendo constar no regulamento complementar e na planilha o ponto exato desta divisão em um neutro estratégico da prova com no mínimo **dez (10) minutos de parada** (artigo 3.10), o ideal é que seja preferencialmente na divisão com cinquenta por cento, ou o mais próximo possível, dos PC's válidos.

6.3. Etapa é parte de uma prova, prova é a soma de duas etapas. Cada cidade que sediar as etapas do campeonato, realizará uma prova dividida em duas etapas, no mesmo final de semana.

6.4. Pontos de controles (PCs), são pontos determinados e fixados pela direção de prova, distribuídos secreta e aleatoriamente no trajeto, percurso de cada prova, em trechos de média imposta para coleta de tempo e sentido de passagem e em trechos de deslocamentos para controle de passagem e sentido desta passagem, sem a contabilização de tempo. Essa coleta deve ser feita no formato: hh:mm:ss.

6.5. Provas com cronometragem via sistema GPS a coleta através do equipamento data logger (gravador de trajetos, caminhos) com coordenadas geográficas com a sequência de waypoint (WP), de segundo em segundo com: hora, minuto e segundo) deve ser fornecida no mesmo formato, com sua respectiva coordenada geográfica (**artigo 17.3**).

## 7. DAS PROVAS/ETAPAS VALIDAS

7.1. Para serem consideradas válidas, para cada uma das categorias no Campeonato Gaúcho, as provas e etapas indicadas deverão cumprir o que segue:

7.2. Obedecer a este Regulamento e demais normas e regras impostas pela FGM.

7.3. Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros de mais do que 25% (vinte e cinco por cento) dos PC's ativados.

7.4. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha a passagem de pelo menos um concorrente.

7.5. A apuração do resultado de cada prova deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema que atenda aos requisitos exigidos nesse regulamento.

7.6. Imprimir a partir do programa de apuração a lista das horas de passagem nos PC's indicando quais registros estão inalterados e quais registros foram alterados durante o processo de apuração, permitindo assim auditoria.



7.7. O Campeonato Gaúcho de Enduro 2019, somente será considerado concluído após a realização de, no mínimo, 12 (doze) etapas ou 6 (seis) provas.

7.8. Cada dia de prova deverá ter no mínimo 80 Km de extensão navegados e 4 horas, no mínimo, de duração da prova em trechos também navegados. Fora desses limites o organizador deverá solicitar à Comissão Gaúcha de Enduro, a aprovação.

7.9. Cada etapa deverá ter, no mínimo, 30 (trinta) pontos de controle (PC's) de tempo válidos.

7.10. O máximo de PC's não deverá ultrapassar o número obtido pela relação de um PC para cada Km de prova com tolerância de 10 %. Ex.: Prova com 150 Km (inclusive deslocamentos) Número de PCs=  $(150/1) + 10\%$  Número máximo de PCs=165. Ficando limitado para qualquer prova (dia de prova, soma das etapas do dia) em 199 PCs.

7.11. Para a confecção do calendário anual fica determinado que deverá ter no mínimo 21 (vinte e um) dias ou 3 (três semanas) de intervalo entre um evento e o outro.

## 8. DA ORDEM DE LARGADA

A ordem de largada será conhecida através de sorteio público semi dirigido em data e local definidos no Regulamento Complementar.

8.1. Para a primeira prova do campeonato o sorteio será feito por categoria e de forma aleatória, sem considerar colocações ou rankings anteriores. A ordem de largada do segundo dia será de acordo com a ordem do resultado do primeiro dia.

8.2. A partir do segundo evento, terceira prova em diante, para o PRIMEIRO dia de prova: A ordem do sorteio obedecerá às colocações do ranking atual campeonato, ou seja, serão sorteados os 5 (cinco) primeiros colocados (de cada categoria) e a seguir os demais inscritos.

8.3. Para o SEGUNDO dia de prova: O resultado do sorteio do primeiro dia deverá ser invertido para os 5 (cinco) primeiros pilotos do atual campeonato (de cada categoria). Para os demais, deverá seguir a ordem do resultado da etapa anterior. Em provas com mais de duas provas (mais de dois dias), as provas válidas pelo Campeonato Brasileiro, serão as duas primeiras preferencialmente, caso a organização deseje alterar, é necessária a prévia aprovação (antes da publicação do regulamento complementar) da comissão nacional de enduro.

8.4. O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a um minuto para a categoria máster e 30 segundos para as demais.

8.5. Deverão largar na ordem:

- A. MASTER;
- B. SENIOR;
- C. OVER 40;
- D. JUNIOR;
- E. BRASIL;
- F. DUPLA GRADUADOS;
- G. NOVATO
- H. OVER 50
- I. OVER 55
- J. ESTREANTE
- K. DUPLA ESTREANTE

Outras categorias poderão intercalar essa ordem, somente com aval da FGM.

8.6. Atender o horário de largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova.

## 9. DAS PLANILHAS

A planilha deverá fornecer:

1. Quilometragem do trecho, Simbologia (indicações do roteiro);
  2. Velocidade média horária de cada trecho;
  3. Tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média);
  4. Observações pertinentes a cada situação especial da trilha, especialmente as que indiquem **RISCOS** para os pilotos;
  5. Local exato da divisão das etapas.
- 9.1. Por trecho, entende-se o percurso situado entre dois pontos onde o odômetro deva ser "zerado" e/ou a velocidade média seja alterada.
- 9.2. Não poderão ser entregues de forma parcelada na competição.
- 9.3. Poderão conter médias para tempo seco e para chuva.
- 9.4. Serão em formato ROLL BOOK, de largura 57mm ( $\pm 2$ mm), com comprimento no mínimo de 25 cm ou em bobina com largura 57mm ( $\pm 2$ m), caso o organizador não o faça estará sujeito a cancelamento da etapa conforme decisão da comissão nacional de enduro. A planilha digital poderá ser fornecida ou não em caráter de cortesia por cada organizador de prova.
- 9.5. A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, Km, desenho referência, valor, tempo, observações.
- 9.6. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior do diagrama.
- 9.7. Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.
- 9.8. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, possam representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, etc.
- 9.9. A(s) entrada(s), desvio(s) ou bifurcação(ões), de mesmo sentido que situar(em) -se a menor ou igual a 50 m, antes de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar obrigatoriamente na planilha, sob pena de cancelamento do(s) PCs até o ponto que atenda, ao menos, uma das três condições:
1. Terceiro PMM;
  2. Cinco Km
  3. Cinco minutos do ponto do erro.
- 9.10. Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha, devem ter o tamanho mínimo correspondente de 22 na fonte Arial do Microsoft Word.
- 9.11. Para que não haja qualquer possibilidade de qualquer piloto antecipar o conhecimento do trajeto da prova, fica limitado o horário do início da entrega das planilhas, a partir das 14 horas da sexta-feira que antecede o evento a critério de cada organizador, devendo ser mencionado no Regulamento Complementar e o início da entrega não deve ultrapassar as 16:00 horas do dia anterior à largada.
- 9.12. Planilha digital se for fornecida pela organização, deverá acompanhar impreterivelmente o mesmo procedimento da impressa, poderá ser ou não fornecida em caráter de cortesia pela organização de cada prova.

9.13 Caso seja comprovado que um ou mais pilotos receberam esses arquivos digitais fora do horário estipulado, por qualquer meio, para as planilhas impressas este (s) piloto (s) estará (ão) automaticamente desclassificado (s).

## 10. DAS INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão de 10 em 10 metros, salvo no trecho de aferição, que poderá, caso o organizador opte, ter a terceira casa decimal, do metro exato.

10.1. As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o organizador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. Este ponto deve estar a cerca de 3 metros da referência em questão. Por exemplo, no caso de um cruzamento, a bolinha é um ponto imaginário três metros antes do cruzamento. Este é o ponto exato de aferição do velocímetro, e cálculo do PC, caso esteja nesta referência. Os PC's, que forem anotados, foram deste ponto, deverão ter seu tempo corrigido para a nova referência quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referências que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.

10.2. As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros.

10.3. A velocidade média máxima em estradas de terra não poderá ser superior a 60 km/h, e em trechos de asfalto, 69 km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.

10.4. Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local. 10.5. É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões.

## 11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

Deverá ser feita através do jaleco (ou similar) numerado a ser fornecido pela Organização e por sua Carteira de Habilitação ou Identidade. O jaleco será facultativo. A Organização da Prova poderá solicitar a devolução do jaleco no final da prova.

11.1. Na categoria máster os números dos pilotos são fixos referente ao resultado conquistado no ano anterior, para os 5 primeiros, coincidindo a ordem com a numeração. (Campeão corre com numeral 1 (um), o vice-campeão com o numeral 2 (dois) seguindo desta forma até o quinto colocado). Na ausência de um ou mais dos cinco primeiros colocados, esses numerais ficam livre para uso com exceção do numeral número um.

11.2. No caso de o organizador fornecer jalecos para a prova, os mesmos deverão ser usados pelos respectivos pilotos sob pena de desclassificação caso não use.

11.3. A situação regular da documentação da moto e do competidor é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

## 12. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

A Prova será constituída de trechos de: regularidade, neutralizados, deslocamentos. Testes especiais devem ser previamente informados no regulamento complementar.

13.1. Trecho de regularidade é o que tem definida a velocidade média, e na qual cada piloto objetiva manter-se nesta com a melhor precisão possível.

12.2. Neutralizado é um ponto do roteiro, em que é informado um tempo de parada para o piloto.



12.3. Deslocamento é um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Neste, não há cobrança de média horária, sendo normalmente usados para travessias específicas que podem causar danos ou ao competidor ou aos transeuntes locais, rios sem visibilidade, pontes precárias, povoados, locais de risco etc., sendo, contudo, para efeito de cálculo deste tempo, um valor de, no máximo, equivalente a uma determinada média que permita uma travessia segura e tranquila. Especialmente nestes trechos, em perímetros urbanos, o piloto deve observar, rigorosamente, as leis de trânsito.

12.4. Em casos de deslocamentos em asfalto ou vias rápidas, deverão seguir as leis de trânsito vigentes no trajeto, com velocidade nunca superior a 80Km/h.

### 13. DOS TESTES ESPECIAIS

Poderão haver testes especiais de velocidade (TVE) e "Non Stop" (TNS) durante as competições, mas não serão válidos para pontuação no campeonato e deverão estar informados no regulamento complementar.

13.1 poderá haver testes especiais de subida (TES), com tomada de tempo, dentro de trecho de deslocamento.

### 14. DAS ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso de o imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

14.1. No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados no artigo 15, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção de Prova, e de acordo com as características do trajeto e análise do track dos pilotos, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

14.2 No caso de referências que contenham Porteiras, "tronqueiras" e similares, que comprovadamente através de Tracks ou outros meios apresentem sinais que estavam fechadas no momento da chegada de um piloto, só serão considerados os PCs a partir de mil metros à frente da referida referência. Para que essa questão seja avaliada é necessário que seja realizado em tempo hábil, pelo menos um recurso de piloto, de acordo com o item 25 e 25.2 deste regulamento.

### 15. DAS ALTERAÇÕES NA PROVA

Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.

15.1. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a FGM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

## 16. DO APOIO

Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos.

16.1. Em caso de risco de vida e em locais de difícil transposição que poderá prejudicar o andamento da prova, (avaliada pela Comissão Julgadora), será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova.

16.2. Não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado por meio de filmagem ou fotos ou ainda pelos registros de tempos dos GPS. A não observância deste artigo, implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

## 17. DA CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE

A cronometragem será feita com base num horário padrão chamado Hora **Oficial de Prova** que é o horário determinado por satélite e sincronizado via GPS.

17.1 A Hora Oficial de Prova deve ser apresentada para o competidor em local visível pelo menos uma hora antes da largada.

17.2. Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores, em pontos secretos e aleatórios do percurso, a distância e localização conhecida unicamente pela Direção da Prova. Eles serão divulgados, através da ficha técnica, logo após a chegada do primeiro competidor de cada categoria. Sendo recomendável seguir as regras seguintes:

- A. Evitar fixar PC em referencias com Bifurcações ou Cruzamentos.
- B. Evitar fixar PC a menos de 100 (cem) metros antes ou depois de Neutros.
- C. Evitar colocar PC em Porteiras e similares, havendo necessidade, procurar fixa-los a cerca de 40 m antes ou depois.
- D. Evitar fixar PC em pontos sujeitos a “engarrafamento”, sugere-se utilizar para esses pontos o PC de roteiro.

17.3. O concorrente terá seu tempo registrado, em aparelho data logger (GPS) com registro por tempo e de segundo em segundo, fornecido pela organização da prova.

17.4. Os PC's poderão ser de roteiro ou de roteiro e tempo (mistos).

17.5. PC de roteiro visa apenas confirmar a passagem do concorrente, dentro de um intervalo de tempo definido. Será prioritariamente usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho. Poderá ser usado dentro de trecho de deslocamentos e será permitido a anotação manual.

17.6. O concorrente terá que chegar no PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro 900 pontos.

17.7. PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não passar por ele, ou adiantar-se mais do que 5' 3" (cinco minutos e três segundos), ou atrasar-se mais do que 30' 03" (trinta minutos e três segundos), ou chegar nele por caminho diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde 900 (novecentos) pontos. Excetua-se neste caso, o PC de vistoria, que é regulado conforme o item 7.7.

17.8. O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e 900 (novecentos) pela manutenção da média horária.

17.9. O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação à sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 3" (três segundos). Além deste

tempo de atraso e até 30' 03" de atraso, serão imputados 900 (novecentos) pontos fixos. Além de 30' 03" de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

17.10. O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adianto em relação à sua hora ideal de passagem pelo PC, com margem de tolerância de 3". Além de 5' 3" (cinco minutos e três segundos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

17.11. Resumo, para todas as categorias: TEMPOS (-) 5' 4" ou mais adiantado (-) 4" até (-) 5' 3" Adiantado Entre (-) 3" adiantado e (+) 3" Atrasado de (+) 4" até (+) 15' 03" de (+) 15' 04" a (+) 30' 03" (+) 30' 04" ou mais PONTOS: 1.800 3 a 900 0 (zero) 1 a 900 900 1.800

17.12. A tolerância de passagem no PC (Posto de Cronometragem) será de 3" (três segundos) por atraso (+) e 3" (três segundos) por adiantamento (-).

17.13. O PC poderá ser anulado para uma ou mais categorias.

17.14. para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do concorrente pelo PC.

17.15. O horário da abertura do PC será 10' (dez minutos) antes do horário ideal do primeiro competidor, e o fechamento 30' 04" (trinta minutos e quatro segundos) depois do horário ideal de cada competidor.

## 18. DO CANCELAMENTO DE PONTO DE CONTROLE (PC) E APURAÇÃO DE DADOS GPS

18.1. Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá validade o PC localizado após o ponto que atenda, no mínimo, uma das condições:

1. Terceiro PMM (ponto de mudança de média);
2. 5 (cinco) km;
3. 5 (cinco) minutos, do ponto do erro;
4. Se o erro na planilha coincidir com um PMM, esse PMM não é considerado como primeiro PMM, sendo o próximo o primeiro a ser computado.
5. Entende-se também como PMM, neutralizados técnicos e deslocamentos

18.2. Se o segundo PMM após o erro na planilha coincidir com um PC, esse PC, deverá cancelado também.

18.3. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de um trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do trecho. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, ou impedimento pelo proprietário de terrenos, sítios, fazendas, etc.

18.3. A apuração será feita através de equipamentos (**data logger**) de rastreamento por satélite (**GPS**).

18.4. Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS) no mínimo 02 (dois por piloto). Os equipamentos serão fornecidos pela organização antes da largada da prova e deverão ficar junto ao corpo do competidor dentro do suspensório fornecido pela organização, ou em pochete, bolso e/ou fixado na moto. O sistema deverá registrar o GPS principal e o reserva. Se o sistema de apuração selecionar automaticamente o melhor tempo dentre os dois GPS, para cada PC, a diferença entre estes tempos não poderá exceder a 2 segundos. Caso exceda valerá o tempo coletado no GPS principal.

18.5. O GPS poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

18.6. O competidor poderá assinar um termo de responsabilidade (se assim a organização definir), no momento da entrega do (s) equipamento (s) onde assume a total responsabilidade sobre o (s) mesmo (s). Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos proposital ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos

18.7. A ficha técnica deverá conter:

1. Número do PC;
2. Número do trecho;
3. Medragem da planilha, odômetro;
4. Horário Ideal;
5. Horário de passagem;
6. E, se possível, informar também as coordenadas Geográficas no formato Grau com decimal até 6ª casa.

18.8. Os dados de cada competidor serão coletados por **2 (ou mais) coletor (es) de dados GPS**, conforme descrito no item

18.9. Em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

18.10. O coletor de dados será removido na chegada do competidor ou em outro local especificado pela organização. Se o aparelho não for devolvido, no local especificado pela organização, em até 60 (sessenta) minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será desclassificado, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do (s) aparelho (s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido pela organização e ou empresa contratada para cronometragem do evento.

18.11. Fica facultado à organização, ler os gps entregue fora do prazo e emitir relatório individual de passagens do piloto, desde que ocorra antes da emissão/divulgação do resultado geral da etapa.

18.112. A coleta de dados será feita em segundos arredondando sempre para o inteiro superior, e expressa no formato hh:mm:ss.

18.13. O equipamento de data logger (GPS) deverá atender as necessidades abaixo: i. Não será permitida nenhuma instalação elétrica na motocicleta; ii. Para levantamento deverá ser usado um equipamento GPS similar ao utilizado para coleta dos dados dos competidores, ou seja, que marque o track no mínimo de 1 (um) em 1 (um) segundo.

18.14. Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados na planilha.

18.15. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 300 pontos por pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.

18.16. Definição de pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância, em mais de 10 segundos seguidos é considerado um pico.

18.17. A entrega das passagens individuais dos PCs, ocorrerá, no mínimo 30 minutos após o horário ideal do último piloto de cada categoria. O organizador poderá entregar em outro horário, observado o referido tempo mínimo.



18.18. Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, seu funcionamento fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga e fornecimento dos dados. 18.18.2 O piloto que não tiver seus dados computados na ficha individual de passagens, decorrente de falha nos GPS principal e reserva. Deverá entregar arquivo com os dados de um coletor (GPS) próprio, caso tenha, até 40 minutos após a entrega oficial das fichas de passagens da categoria.

18.19. A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

18.20 O arquivo do GPS reserva deverá ser entregue no ambiente onde se realiza a apuração e deve seguir as seguintes indicações:

1. O arquivo deverá ser entregue em “pen drive USB” compatível com Windows XP ou superior no formato GTM compatível com Track Maker versão 13.0 ou superior, ou no padrão NMEA.
2. Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo
3. O nome do arquivo deve seguir um padrão indicado pela responsável pela apuração e deve constar no regulamento complementar.
4. Caso não conste no regulamento complementar, o arquivo deverá ter o nome do piloto seguido do número.

18.20. Em caso de falha nos GPS em uma das etapas, será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a conquistada na outra etapa.

18.21. Em caso de falha nos GPS, nas duas etapas do Enduro, o piloto não terá classificação para efeito de premiação, entretanto pontuará para o Ranking com pontuação igual a média das etapas participadas e não descartadas em todo o campeonato 2018.

## 19. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

A classificação na Prova, será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição. A quem perder o menor número de pontos, cabe o primeiro lugar, e assim sucessivamente.

19.1. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do Campeonato, será exclusivamente por categoria, não havendo classificação ou pontuação pelo geral da Prova. 19.2. Para obter classificação na etapa, o piloto deverá ter passado em pelo menos um PC dos PC's ativados, com pontuação inferior a 1800 (um mil e oitocentos) pontos. Aos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na Prova ou pontuação para o Campeonato.

19.3. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa (em cada dia de prova) será: a. Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido. b. Persistindo o empate, deve-se passar para menor pontuação nos PC's em ordem inversa, do último ao primeiro e assim sucessivamente. c. Persistindo o empate, será refeito o cálculo, somente para os pilotos empatados, retirando a tolerância e aplicando a regra. d. Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho. e. Persistindo o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

19.4. Em caso de empate na soma das etapas, isto é, na soma da pontuação dos dois dias de prova e nas quatro etapas, o desempate será em favor do competidor que: i. O piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente; ii. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.



19.5. A pontuação a ser atribuída aos pilotos é:

|                      |                       |                       |                       |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1° Lugar – 25 pontos | 6° Lugar – 15 pontos  | 11° Lugar – 10 pontos | 16° Lugar – 05 pontos |
| 2° Lugar – 22 pontos | 7° Lugar – 14 pontos  | 12° Lugar – 09 pontos | 17° Lugar – 04 pontos |
| 3° Lugar – 20 pontos | 8° Lugar – 13 pontos  | 13° Lugar – 08 pontos | 18° Lugar – 03 pontos |
| 4° Lugar – 18 pontos | 9° Lugar – 12 pontos  | 14° Lugar – 07 pontos | 19° Lugar – 02 pontos |
| 5° Lugar – 16 pontos | 10° Lugar – 11 pontos | 15° Lugar – 06 pontos | 20° Lugar – 01 ponto  |

19.6. Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos, em cada categoria.

19.7. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será:

- Melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares;
- Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Persistindo o empate, o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente.
- Persistindo o empate o piloto com maior idade será o beneficiado;
- Persistindo o empate será feito sorteio público para o desempate.

19.8. O Clube de cada cidade organizadora, poderá indicar **03 (três) pilotos, filiados no Estado**, para ajudarem na organização de sua prova. A indicação deverá ser encaminhada a Comissão de Enduro de Regularidade da FGM, por escrito e obrigatoriamente, **até 12 (doze) horas** antes do início da primeira etapa do campeonato. Estes pilotos terão o papel de abrir ou fechar cada etapa da prova. A estes pilotos, para efeito de pontuação no campeonato, serão computados os seus melhores resultados no ano. Fica limitado os créditos por piloto a **um Enduro** (evento), ou seja, um dia de prova ou duas etapas.

19.9. Só será atribuída pontuação (dois melhores resultados de cada etapa) ao piloto que participar, impreterivelmente abrindo ou fechando a prova que participou da organização

19.10. Descarte de Etapas

- Serão descartadas as duas piores etapas;
- Poderá ser descartada a etapa na qual o piloto não participou (W.O.);
- As etapas que compõem a última prova do campeonato, não poderão ser descartadas;**
- O piloto que receber uma punição disciplinar (desclassificação) não poderá utilizar a (s) etapa (s) da punição como descarte.

## 20. DOS DEVERES DO PILOTO

É dever de todo piloto nas competições:

20.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.

20.2. Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Trânsito Brasileiro.

20.3. Conferir a planilha, verificando se não foi omitida referências ou defeito de impressão.

20.4. Conferir a transferência de trechos para o equipamento de navegação é de total responsabilidade do Piloto.

## 21. DOS DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

São deveres da organização em cada etapa:

21.1. Fornecer trecho específico para aferição da quilometragem ou confeccionar a planilha sem média no primeiro trecho, (deslocamento), o qual servirá como aferição.

21.2. A aferição inicial do odômetro da moto utilizada para criar o trecho de aferição deverá ser compatibilizada (aferida) com a distância obtida com equipamento GPS.

21.3. Distribuir fichas individual de passagem aos pilotos, de acordo com o horário estabelecido no regulamento complementar.

21.4. A organização deverá afixar no local de chegada, a partir do horário ideal de chegada do primeiro piloto, ficha técnica dos PCs contendo: Posição na planilha (trecho e medição quilométrica), Localização geográfica (latitude e longitude) e horário ideal por categoria.

21.5. A Organização deve informar, até **60 (sessenta) minutos antes da largada**, o critério de médias, tempo seco ou chuva. Não havendo essa informação, permanece a constante do Regulamento Complementar.

21.6. Entregar ao Comissário da FGM, os resultados da Prova na seguinte forma:

1. Disponibilizar para o comissário da FGM, em envelope lacrado a ficha técnica dos PCs contendo: Posição na planilha (trecho e medição quilométrica), Localização geográfica (latitude e longitude) e horário ideal por categoria antes da largada de cada dia, este será aberto em público após a divulgação dos resultados.
2. Ficha Técnica da Prova igual ao item 21.4;
3. Classificação das diversas categorias;
4. Planilha de pontos perdidos das categorias, onde conste TODOS OS pontos perdidos em TODOS os PCs, organizado em um "tabelão";
5. Fichas de inscrição devidamente preenchidas.
6. Fornecer em mídia de CD ou PenDrive, Tracks relativo a etapa de pelo menos 10 pilotos, escolhido pelo Comissário da FGM, em formato GTM (Track Maker Versão igual ou superior 13.0), com trackpoint marcado de segundo em segundo.
7. Entregar ao Comissário da FGM cópia dos ofícios enviados pelo Clube, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento.
8. Disponibilizar para o comissário da FGM os "Tracks" e "waypoint" da trilha e PCs no formato Track Maker, em uma mídia tipo CD-ROM ou PenDrive.

21.7. Providenciar a abertura de todas as porteirolas, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".

21.8. Providenciar total e irrestrito acesso ao representante da Comissão Gaúcha de Enduro da FGM, a apuração dos resultados de cada etapa. Este Comissário deve ser informado de todos os detalhes da Organização da Prova, incluindo acesso às anotações dos PCs (manuais e eletrônicos) desde o

momento da chegada destas informações à central de apuração, até as eventuais correções (devidamente fundamentada) que se façam necessárias.

#### 21.9 Sinalizar de forma

21.10 A organização da prova deverá equipar 2 (dois) “abre trilha” com gps, para comprovar com o “Track” que o percurso foi realizado. Caso tenha recurso de algum piloto sobre trechos que não tenha sido “coberto” pelo GPS, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha. “Abre trilha”, os PCs do referido trecho até o ponto que atenda as 3 condições: terceiro PMM, 5Km e 5 minutos, após a reentrada do “abre trilha” no roteiro, serão cancelados.

## 22. DAS PENALIZAÇÕES

O Clube que não cumprir com os deveres estabelecidos neste regulamento, poderão sofrer penalizações pecuniárias no valor de uma inscrição para cada item não realizado, até a anulação de prova e consequente perda do direito de realizar prova válida para o Campeonato Gaúcho no (s) ano (s) seguinte(s).

22.1. É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, Organizadores e Representante da FGM, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do (s) faltoso (s) por no mínimo uma Prova do Campeonato.

22.2. Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

- a) agredir com palavras qualquer membro da organização e entidades envolvidas. Desclassificação
- b) informação errada ou incompleta na ficha de inscrição Desclassificação
- c) manobras desleais contra outros concorrentes Desclassificação
- d) troca de moto ou piloto durante a etapa Desclassificação
- e) alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficiais Desclassificação
- f) cortar caminho por cima de plantações, cortar cercar e outros atos contra propriedade privada 300 Pontos
- g) ao chegar no PC (sentido correto), tentar de qualquer forma avisar aos outros pilotos da localização deste Desclassificação
- h) chegar no PC por sentido contrário ou por caminho diferente do roteiro 900 Pontos
- i) desrespeito às leis de trânsito inclui radar para velocidade máxima. 1.800 Pontos
- j) pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo, em localidades habitadas, etc. 300 Pontos
- k) não entregar o GPS no tempo determinado pela organização Desclassificação
- l) tumultuar o trabalho do PC com pedidos insistentes e reclamações 300 Pontos
- m) A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, desde de que devidamente avisado no Regulamento Complementar da prova 300 Pontos
- n) a moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova. Entende-se Prova, a abertura do PC de vistoria de largada até o Encerramento do PC de chegada 900 Pontos
- o) o piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova. Entende-se prova, desde a abertura do PC de vistoria de largada até o Encerramento do PC de chegada 900 Pontos

- p) O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da Comissão de Enduro, ter suspensão sua participação em Provas (do Campeonato e extras), pelo prazo de até um ano Desclassificação
- q) procurar informações sobre o roteiro da prova, andar no roteiro da prova antes do início da mesma para obter vantagens sobre os concorrentes. Desclassificação
- r) O piloto que passar o coletor GPS para outro conduzir na intenção de marcar o track. Desclassificação
- s) O piloto que conduzir o coletor GPS de outro piloto com intenção de gravar o track Desclassificação

## 23. DAS PREMIAÇÕES PARA CADA EVENTO

Serão conferidos troféus para no mínimo **5 (cinco)** primeiros colocados da primeira média, **5 (cinco)** primeiros da segunda media e **10 (dez)** terceira media

23.1 A premiação será realizada para a soma das duas etapas, pelo somatório da colocação destas duas etapas.

## 24. DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO

Para o CAMPEONATO, serão confeccionados troféus para, **no mínimo, os 3 (três) melhores colocados de cada categoria**

## 25. DAS RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

Reclamações contra a Prova ou piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização de acordo com os seguintes prazos e deve vir acompanhado do valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**.

25.1. Protestos ou recursos contra o resultado, deverão ser entregues até 15 (quinze) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos (performance, ficha de passagem) por categoria, ou em até 30 (trinta) dias, no caso de divulgação dos resultados em data diferente ao da Prova.

25.2. Protestos ou recursos referentes à planilha (mapa da prova), problemas no roteiro como porteira fechada, indicações de caminho duvidosas, indicações de caminho erradas, caminhos obstruídos, atitudes antidesportiva de algum competidor deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada teórica do competidor e impreterivelmente antes da entrega das planilhas de pontos perdidos por categoria

25.3. Durante os prazos acima, o diretor da prova e/ou comissários desportivos deverão estar presentes no local do evento, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.

25.4. Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em tempo hábil, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.

25.5. Se o protesto for procedente, o valor depositado será devolvido ao protestante, caso contrário, reverterá para FGM.

25.6. O competidor poderá usar os dados gravados por um GPS próprio como argumento de um protesto ou recurso contra a falta de registro de tempo do competidor no PC ou contra a anotação de penalização de sentido contrário.

25.7. O data logger (GPS) deve ser configurado para gravar dados em intervalos de 1 em 1 segundo

25.8. Os dados do GPS devem ser entregues à organização no formato Track Maker em uma mídia tipo CD-ROM ou PenDrive.



25.9. A FGM poderá disponibilizar um computador para transferência dos dados do GPS, mas o competidor deve fornecer o cabo e programas auxiliares para transferência dos dados.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Os participantes correm por conta e risco próprios, não responsabilizando a FGM, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.**

26.1. A apuração dos resultados será acompanhada pelo representante da Comissão de Enduro da FGM.

26.2. Todas as Provas serão supervisionadas por um comissário de Enduro, nomeado pela FGM, e a este será facilitado o acesso a todos os detalhes da Organização da Prova

26.3. Para que sejam autorizados a promover e/ou organizar novas competições, os clubes e os organizadores deverão obedecer a este Regulamento.

26.4. Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento serão decididos pelo comissário da FGM, pelo Diretor de Prova.

26.5. A FGM poderá instalar equipamento (s) GPS em competidores, aleatoriamente, no sentido de observar/manter controle de qualidade sobre a apuração.

26.6. A FGM isentará os Alvarás de Provas para o campeonato de 2019.

26.7. Fica facultado aos pilotos elegerem e apresentarem em cada prova um piloto participante, para agir como interlocutor entre pilotos e Júri de prova.

26.8. O organizador poderá colocar Radar somente em deslocamento e especificado na planilha, Início, Fim e velocidade.

## 27. DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR

O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada prova e deve ser submetido à aprovação da **Comissão Gaúcha de Enduro**. Deve ser divulgado com até 10 (dez) dias de antecipação da competição e fixado ao lado da Ordem de Largada no local da prova. O referido Regulamento Complementar não poderá conter normas que conflitam o Regulamento Geral do Campeonato. Deve conter OBRIGATORIAMENTE:

- a) Data, local, período e valor das inscrições;
- b) Local e horário do sorteio da ordem de largada, entrega da planilha e dos equipamentos de cronometragem;
- c) Data, local e horário da largada oficial de cada dia, largada promocional e, horário do primeiro concorrente;
- d) Local e horário da vistoria, do reabastecimento, do neutro principal, da chegada, hora limite para entrega dos data logger (GPS), das fichas individuais de passagem, divulgação do resultado e resultado final;
- e) Nome dos responsáveis pela Direção e Organização da Prova;
- f) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- g) Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais de subida, de velocidade etc.;
- h) Informações sobre aferição da prova (moto, equipamento, pressão dos pneus etc.);
- i) Local exato para divisão das etapas de cada dia de prova.



## 28. DAS COMPETÊNCIAS

### 28.1. Compete ao Diretor de Prova:

- Decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção;
- Decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais sobre concorrentes, descrito em 15.1;
- Decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
- Desclassificar piloto (s) por infração ao Regulamento;
- Decidir, juntamente com o Comissário da FGM e o representante da Federação organizadora, pela aceitação ou não de recurso contra resultado;

### 28.2. Compete ao Comissário de Enduro, nomeado pela FGM:

- Julgamento de protestos contra a Prova e/ou Diretor;
- Julgamento da validade ou não da Prova para o Campeonato;

28.3. Compete ao Júri de Prova, nomeado pela FGM (**Comissão de Enduro**), conforme artigo 2.1, paragrafo Único, acima neste regulamento:

- Julgamento de protestos.
- Cancelamento de PC's;
- Julgamento de desclassificações e suspensões dos pilotos;
- Aplicar punição à piloto que tenha cometido qualquer infração aos Regulamentos.

## 29. DAS PROVAS

|                                |                                                       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 23/24 FEVEREIRO                | CAMBARA DO SUL ( <b>PAMPAS</b> )                      |
| 16 DE MARÇO                    | BARÃO DO COTEGIPE                                     |
| 27 DE ABRIL                    | TAQUARA                                               |
| 25 DE MAIO<br>20 DE JULHO      | SÃO SEBASTIÃO DO CAI<br>AGUDO                         |
| 17 DE AGOSTO<br>21 DE SETEMBRO | MUÇUM<br>TRÊS COROAS                                  |
| 12 DE OUTUBRO                  | TAPEJARA ( <b>CT Borilli Racing</b> ) Festa Premiação |

## 30. DA HOMOLOGAÇÃO

A FGM (Federação Gaúcha de Motociclismo), juntamente com a COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE, homologa o presente regulamento para o **Gaúcho Borilli Racing de Enduro de Regularidade 2019**.

**Federação Gaúcha de Motociclismo**



**Jair Silveira Costa**  
**Presidente.**



## COMISSÃO GAÚCHA DE ENDURO DE REGULARIDADE.



[www.fgm.com.br](http://www.fgm.com.br)